



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 001 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

### **1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA POLÍCIA CIVIL DE MINAL GERAIS - MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG.**

O Prefeito Municipal de Luminárias, Écio Carvalho Rezende no exercício de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA de INSCRIÇÕES para a SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, visando o provimento de vaga no prazo de validade deste certame, direcionado ao público universitário do curso superior em Direito, para atuarem na sede da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE LUMINÁRIAS/MG, a serem contratados pelo Município de LUMINÁRIAS/MG, conveniado com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

#### **1 – DAS VAGAS**

**1.1** - A seleção pública regulada por este Edital destina-se:

**1.1.1** - Ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio acadêmico, destinado aos estudantes do curso superior em Direito, sob a supervisão de Delegado de Polícia de carreira, em atividades jurídicas, para atuarem na Delegacia de Polícia Civil de Luminárias/MG.

**1.2** - O estagiário será lotado exclusivamente na sede da Delegacia de Polícia Civil na cidade de Luminárias/MG.

#### **2 – DA BOLSA AUXÍLIO**

**2.1** - O candidato aprovado para atuar na Delegacia de Luminárias fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$900,00 (novecentos reais) mensais.

#### **3 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para concorrer a uma das vagas o interessado deverá:

- a) Residir em Luminárias;
- b) Cursar Direito em qualquer instituição de ensino superior;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias para o cumprimento das atividades relacionadas ao estágio, cujo horário de trabalho será estabelecido pelo supervisor de estágio da Polícia Civil, na sede da Delegacia de Polícia Civil na cidade de Luminárias/MG.

### 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Serão realizadas pessoalmente pelo interessado, de 20/07/2022 a 27/07/2022, de 09h às 11h e de 13h às 17h, na PROCURADORIA do Município localizado na Rua Coronel Francisco Diniz, 172 - Centro, no prédio da prefeitura municipal.

4.2 - No ato da inscrição o interessado deverá preencher, **COM LETRA LEGÍVEL**, o formulário que será fornecido. Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

### 5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção consistirá em uma prova teórica no valor de trinta pontos, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e discursivas, acerca de temas inseridos no Anexo Único deste Edital.

5.2 - A prova será elaborada e corrigida por comissão composta por servidores públicos do Município.

5.3 - Na correção das questões dissertativas, será avaliado o uso correto da língua portuguesa segundo as regras ortográficas e gramaticais vigentes.

5.4 - A prova será realizada no dia 05 de agosto de 2022, na Escola Municipal Francisco Diniz, localizada na Praça Nossa Senhora do Carmo, n.º 286, centro, Luminárias/MG, das 14h às 17h.

5.5 - Para realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local indicado com trinta minutos de antecedência, apresentar seu documento de identificação original, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.6 - Não será permitida consulta a qualquer tipo de material ou informações.

5.7 - Será excluído do certame o candidato que:

- a) Não se identificar;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

- b) Se retirar da sala de aplicação das provas antes de completada uma hora de tempo de prova;
- c) For flagrado tentando se comunicar com outro candidato, com pessoa estranha, utilizando aparelho de telefonia celular ou qualquer atitude incompatível com a seriedade da seleção em curso.

**5.8** - O candidato terá o prazo máximo de 03 (três) horas para realizar a prova, devendo permanecer em sala pelo período mínimo de uma hora.

### **6 – DA AVALIAÇÃO DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1** - A prova terá valor de 30 pontos.

**6.2** - Será reprovado automaticamente o candidato que não atingir 18 (dezoito) pontos.

**6.3** - No caso de empate entre candidatos, terá preferência o candidato que já prestou serviços, remunerado ou voluntário, em unidades da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

**6.4** - O resultado do certame será apresentado em lista a ser afixada no rol da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal.

**6.5** - Da prova caberá recurso que deverá ser apresentado, fundamentadamente, até três dias úteis da data da publicação do resultado da prova, no mesmo local da inscrição. Os recursos serão analisados pela mesma comissão que elaborar a prova.

**6.6** - A classificação final será realizada a partir da nota da prova.

### **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** - Esta seleção tem validade de um ano a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

**7.2** - Em caso de desistência ou desligamento do estagiário, será convocado candidato aprovado, de acordo com a ordem de classificação.

**7.3** - O candidato aprovado deverá apresentar a documentação necessária ao contrato de estágio em data oportuna a ser informada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**7.4** - Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora do Município de Luminárias.

**7.5** - Havendo alteração na data e local das provas, os candidatos serão informados no ato da inscrição.

Luminárias, 19 de julho de 2022.

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**  
Prefeito Municipal

**ANGÉLICA FERREIRA GARCIA**  
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**ANEXO ÚNICO**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**DIREITO PENAL (10 QUESTÕES)**

**1. Parte Geral**

- a) Aplicação da Lei Penal.
- b) Anterioridade da Lei.
- c) Lei Penal no tempo.
- d) Tempo do crime.
- e) Lugar do crime.
- f) Contagem de prazo.
- g) Teoria do crime – crime consumado e tentado, desistência voluntária e arrependimento eficaz; crime doloso e culposo, excludentes de ilicitude, culpabilidade, imputabilidade penal.
- h) Inimputáveis, redução de pena.
- i) Concursos de pessoas – circunstâncias incommunicáveis, concurso de crimes.
- j) Das penas – restritivas de direito, privativas de liberdade, multa, suspensão condicional da pena.
- k) Requisitos da suspensão da pena – revogação obrigatória e facultativa.
- l) Livramento condicional – soma de penas, revogação do livramento.
- m) Ação penal – ação penal pública e de iniciativa privada, extinção da punibilidade.

**2. Parte Especial e Legislação Especial**

- a) Dos crimes contra a vida.
- b) Dos crimes contra o patrimônio.
- c) Dos crimes contra a fé pública.
- d) Dos crimes contra a administração pública.
- e) Execução Penal.
- f) Lei Maria da Penha – 11.340/2006.
- g) Lei 11.343/2006.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL (10 QUESTÕES)**

- a) Inquérito Policial.
- b) Ação penal.
- c) Competência.
- d) Das questões e processos incidentes – exceções, restituição de coisa apreendida, do incidente de falsidade e da insanidade mental do acusado.
- e) Da prova – disposições gerais, do exame de corpo de delito e das perícias em geral, do interrogatório do acusado, das testemunhas, da busca e apreensão, do juiz, do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Ministério Público, do acusado e do seu defensor, dos assistentes, dos funcionários da justiça, da prisão e da liberdade provisória.

- f) Disposições gerais – da prisão em flagrante, da prisão preventiva, da liberdade provisória com e sem fiança.
- g) Das citações e intimações – das citações, das intimações, da sentença e dos processos em espécies.
- h) Processo comum – procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri e do processo sumário.

### **DIREITO CONSTITUCIONAL (10 QUESTÕES)**

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – dos princípios fundamentais – dos direitos e garantias fundamentais, dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade, da organização do Estado, da organização político-administrativa, da União, dos estados federados, dos municípios, do Distrito Federal e dos territórios, da administração pública, da organização dos poderes.

Luminárias, 19 de julho de 2022.

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**  
Prefeito Municipal

**ANGÉLICA FERREIRA GARCIA**  
Procuradora Municipal